

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 062/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 025/2025.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licenciamento de software intitulado ao certificado de registro de programa de computador, registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº BR512022002438-1, com serviços de assinatura para 02 (dois) acessos simultâneos e integrados, visando o gerenciamento de processos judiciais, incluindo serviços de implantação, treinamento inicial, remoto e suporte técnico remoto, promovendo eficiência, transparência e segurança jurídica a Procuradoria Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Tipo: Menor Preço Global.**Valor:** R\$ 23.158,80 (vinte e três mil centos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Respaldado no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **EXPEDIT LAWTECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.070.584/0001-47, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licenciamento de software intitulado ao certificado de registro de programa de computador, registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº BR512022002438-1, com serviços de assinatura para 02 (dois) acessos simultâneos e integrados, visando o gerenciamento de processos judiciais, incluindo serviços de implantação, treinamento inicial, remoto e suporte técnico remoto, promovendo eficiência, transparência e segurança jurídica a Procuradoria Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto em tela ao tempo que **DETERMINO**, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2025.

*Marcelo A. Lannes***Marcelo Agnese Lannes**

Procurador-Geral.

Página 1 de 1



05 - INEXIGIBILIDADE 025.2025 - RATIFICACAO.pdf

Código do documento: A5E3-HQ93-ZMLY-T4L8



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/A5E3-HQ93-ZMLY-T4L8>

Ou digite o código: A5E3-HQ93-ZMLY-T4L8

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

Marcelo Agnese Lannes

m*****es@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

Marcelo A. Lannes



Registro de Eventos

22/05/2025 11:55

Marcelo Agnese Lannes

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 051.***.***-**.

Data Nascimento: 24/02/1979. Email: m*****es@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.13.107. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



M.A.L.

Hash do documento original: fd8ca699abad7af111face2d2bf372b8

Hash do documento assinado: 3747a521d750bba3c4187d1c9786b07f